

RECEBEMOS

EM: 27/02/2024

HORAS: 10:38


ASSESSOR CMRRP/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Proposição: Requerimento	Nº 04/2024	Protocolo: 27/02/2024
Autor: Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade		
Situação:		

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Requerimento, questionando a senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

- **Qual é o motivo pelo qual os profissionais do SAMU não estão recebendo o adicional de insalubridade de 40%? e porque está recebendo somente 20%?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

venho por meio deste requerimento solicitar informações sobre a ausência de recebimento de 40% de insalubridade pelos profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A insalubridade é um direito garantido por lei aos trabalhadores que desempenham suas funções em condições prejudiciais à saúde. No entanto, tenho ciência de que os profissionais do SAMU não estão recebendo o adicional de insalubridade correspondente a 40%, conforme previsto em legislação específica.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. Qual é o motivo pelo qual os profissionais do SAMU não estão recebendo o adicional de insalubridade de 40%?



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

2. Houve alguma análise das condições de trabalho dos profissionais do SAMU para determinar se há exposição a agentes insalubres? Em caso afirmativo, quais foram os resultados dessa análise?
3. Qual é a justificativa ou embasamento legal utilizado para não conceder o adicional de insalubridade aos profissionais do SAMU?
4. Existe alguma previsão para a regularização dessa situação e o pagamento retroativo dos valores devidos aos profissionais?
5. Quais são as medidas que estão sendo tomadas para garantir a saúde e segurança dos trabalhadores do SAMU, considerando as condições específicas de trabalho?

Desde já, agradeço a atenção e aguardo ansiosamente pela resposta.

Atenciosamente,

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de fevereiro de 2024


Tânia Maria Ferreira Dias

Vereador – Solidariedade

Processo 2024.001.019
Requerimento n° 4 de
07/03/2024

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ÀS 19h00 HORAS:

1- Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2- Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3- Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4- Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob n°.11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5- Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

6- Projeto de Lei N°10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

7- Projeto de Lei N°11, de 26 de fevereiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação Clube De Laço Agro Rio e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

8- Requerimento N°02/2024, A Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), e a Digníssima Diretora do Departamento de Habitação Ester Pereira de Souza, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer Informações sobre Lei Municipal N°1.299, de 09 de novembro De 2022, a respeito do cronograma de distribuição das portas e janelas dos lotes urbanizados do Jardim dos Estados, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira- PSOL;

9- Requerimento N°03/2023, A Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações sobre a indicação apresentada n°24/2023 de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade;

10- Requerimento N°04/2023, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre o adicional de insalubridade dos profissionais do SAMU, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade;

11- Indicação n°01/2024, A Ilustríssima Senhora Divina Castro Digníssimo Diretora de Endemias com cópia ao Prefeito Municipal, solicita providências que viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas, praças e parques dos bairros da nossa cidade, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira- PSOL;

12- Indicação n°02/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito com cópia ao Prefeito Municipal, indicam que seja realizado trabalho de diminuição do círculo central da esquina das Avenidas Aureliano Moura Brandão com a Nelson Lyrio, de autoria dos Vereadores Edervânia dos Santos Malta- MDB e Anderson Arry Januário Guimarães-PSDB;

13- Indicação n°03/2024, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal indica aquisições de antenas e instalações nos televisores do Hospital Municipal, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

14- Indicação n°04/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão e Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, indicamos a isenção da cobrança de água e energia nos pontos de mototáxi, de autoria dos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva -PSC e Edervânia dos Santos Malta- MDB;

15- Indicação n°05/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antonio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, Reitera as indicações solicitando a construção de lombadas elevadas, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

16- Indicação nº06/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antonio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, indica estacionamento na Avenida Aureliano Moura Brandão de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC vice-presidente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB ausente, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas não houve correspondências, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou a Vereadora Tânia que apresentou um requerimento Verbal requerendo informações ao Secretário Municipal de Administração com cópia ao Prefeito Municipal sobre verba indenizatória do Secretário Municipal de Educação, foi acatado pela Mesa, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei Nº05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nº.11888 e

11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°11, de 26 de fevereiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação Clube De Laço Agro Rio e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, em seguida foi apresentado um Requerimento da Mesa que requer a discussão e votação deste Projeto 011/2024 em Regime de urgência Especial, foi acatado e deliberado em discussão e votação por unanimidade de votos, logo o Senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para possível deliberação das Comissões neste Projeto. Retornando a Sessão foi lido o Parecer das Comissões em conjunto a de Legislação e a de Finanças favorável, logo foi colocado o Projeto 011/2024 do Executivo Municipal em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única votação conforme o Requerimento aprovado; Requerimento N°02/2024, A Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), e a Digníssima Diretora do Departamento de Habitação Ester Pereira de Souza, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer Informações sobre Lei Municipal N°1.299, de 09 de novembro De 2022, a respeito do cronograma de distribuição das portas e janelas dos lotes urbanizados do Jardim dos Estados, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira- PSOL, que em discussão a autora justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°03/2023, A Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações sobre a indicação apresentada n°24/2023 de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, que em discussão a autora justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°04/2023, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre o adicional de insalubridade dos profissionais do SAMU, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, que em discussão a autora justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação n°06/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, indica estacionamento na Avenida Aureliano Moura Brandão de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade; Indicação n°01/2024, A Ilustríssima Senhora Divina Castro Digníssimo Diretora de Endemias com cópia ao Prefeito Municipal, solicita providências que viabilizem a pulverização de inseticida com carro fumacê nas ruas, praças e parques dos bairros da nossa cidade, de autoria da Vereadora Rozenir Pereira- PSOL, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação n°02/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito com cópia ao Prefeito Municipal, indicam que seja realizado trabalho de diminuição do círculo central da esquina das Avenidas Aureliano Moura Brandão com a Nelson Lyrio, de autoria dos Vereadores Edervânia dos Santos Malta- MDB e Anderson Arry Januário Guimarães-PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação n°03/2024, A

Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal indica aquisições de antenas e instalações nos televisores do Hospital Municipal, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº04/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos, Digníssimo Secretário Municipal de Gestão e Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, indicamos a isenção da cobrança de água e energia nos pontos de mototáxi, de autoria dos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva -PSC e Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº05/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, Reitera as indicações solicitando a construção de lombadas elevadas, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Álvaro que esclareceu fatos de acusação e retalhação que aconteceu na sua residência e que tem provas suficientes que comprometem a administração pública que sempre trabalha juntando provas verídicas contra a administração embora que vem tentando se calar mais não me calo, falou ainda sobre a matéria que é regimental apresentar no pequeno expediente e que o Presidente falou que iria vetar esta oportunidade, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 27 de fevereiro de 2024.